



## CONVOCATÓRIA

### Assembleia Eleitoral

#### Eleições Extraordinárias para Comissões de Especialização

Conforme disposto no n.º 1 do Art. 13.º do Regulamento de Eleições e Referendos, convoca-se, para o dia **24 de setembro de 2022**, a Assembleia Eleitoral da Região Norte restrita aos membros especialistas em: Avaliações em Engenharia, Engenharia e Gestão Industrial e Manutenção Industrial, para dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 do Art. 47.º, e na alínea c) do n.º 2 Art. 70.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, proceder à:

Votação de Comissões de  
Especialização (órgãos  
nacionais):

Avaliações em Engenharia, Engenharia e Gestão  
Industrial e Manutenção Industrial

O direito de voto é exercido apenas por um dos seguintes meios, por correspondência ou presencialmente, nos termos dos artigos 32.º, 36.º e 37.º do Regulamento de Eleições e Referendos, publicado como Regulamento n.º 465/2021 no Diário da República, 2ª Série, n.º 97, de 19 de maio de 2021, e disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem.

Para efeitos de votação por correspondência serão enviados a todos os eleitores, até 11 dias antes da data marcada para as eleições, os boletins de voto em papel. O voto por correspondência poderá ser remetido logo que o membro eleitor esteja de posse dos boletins de voto, por correio ou por portador, mas só será considerado válido se for recebido pela Mesa da Assembleia Eleitoral até ao encerramento da votação presencial. O voto por correspondência também poderá ser entregue em mão, pelo próprio membro eleitor, na Secretaria da sede da Região Norte dentro dos respetivos horários de abertura ao público, até à véspera do dia da votação (sexta-feira, 23 de setembro de 2022), sendo emitido documento da sua receção.

Para efeitos de votação presencial, a mesa de Voto funcionará entre as 09h00 (nove horas) e as 20h00 (vinte horas) do dia 24 de setembro de 2022, na sede da Região Norte, no Porto, Rua Rodrigues Sampaio 123, destinada a todos os especialistas eleitores inscritos na Região Norte.

Os cadernos eleitorais estarão disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem e na sede da Região Norte a partir do dia 26 de julho de 2022. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas, por escrito, através de correio eletrónico para o endereço: [cen@oep.pt](mailto:cen@oep.pt), no prazo de cinco dias a contar da data em que forem disponibilizados para consulta.

Porto, 25 de julho de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia da Região Norte,

  
António Manuel Adão da Fonseca